Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

Ano I | **Edição Nº 981 de quinta-feira, 21 de agosto de 2025** | **Nº de páginas: 4**

SUMÁRIO:

- **AVISO DE CONCORRÊNCIA 001/2025-FMAS.** - AVISO DE CONCORRÊNCIA 001/2025-FMAS.
- **DISTRATO CONT. 14/2025** - DISTRATO CONT. 14/2025
- **DECRETO Nº 699, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.** - REVOGA O PONTO FACULTATIVO, CONSTANTE NO DECRETO Nº 548, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE FERIADOS, PONTO FACULTATIVO E O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E AUTÁRQUICA NO ANO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPELA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025.

A Agente de Contratação do Município de Capela/SE torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará a LICITAÇÃO, na modalidade acima epigrafada, tipo menor preço global, nos termos previstos no Termo de Referência, anexo ao Instrumento Convocatório.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras/serviços de construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no município de Capela/SE.
DATA: 09/09/2025 (nove de setembro de 2025).
HORA: 09h00min.
LOCAL: www.licitanet.com.br
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
MODO DE DISPUTA: Fechado-Aberto
PRAZO EXECUÇÃO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 578.976,76 (quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).
UO: 602 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO:1020 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES.
FONTE DE RECURSO:17063110-TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei 123/2006 e Decreto Municipal nº 010/2024, que regulamenta a utilização da Lei Federal nº 14.133/2021 no ambito do poder Executivo Municipal e Lei Municipal 754/2025.
PARECER JURÍDICO: 001/2025
INFORMAÇÕES: O Edital e informações complementares se encontram à disposição dos interessados, na sala do Departamento de Licitação e Contratos, situada à Rua Coelho e Campos, nº 1201, bairro Centro, Capela – Sergipe – CEP: 49.700-000, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07h30min às 13h30min, ou através do e-mail:licitacao@capela.se.gov.br e em www.licitanet.con.br.

Capela/SE, 19 de Agosto de 2025.

ELIANE MOTA SANTOS
Agente de Contratação

Rua Coelho e Campos CEP: 49.700-000
TELEFONE: (79)93263-1707
EMAIL: licitacao@capela.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

Rua da Caixa D'Água, nº 242 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ: 13.233.184/0001-81

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE DISTRATO
DO CONTRATO Nº 014/2025

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO, de Capela, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.233.184/0001-81, com sede na Rua da Caixa D'Água, nº 242, região central de Capela, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **PAULO CARDOSO SOUZA NETO**, torna público o **DISTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025**, firmado com o(a) Senhor(a) **JEAN NUNES SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº **019.XXX.XXX-31**, cujo objeto destinava-se a prestação de serviços profissionais de **AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**, no **SAAE**, ficando anulada a despesa empenhada a partir do dia **2 de Janeiro de 2025**.

UO: 01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Função Programática: 2076 - SBU - OPERAÇÃO E MANUTENÇAÕ DO SISTEMA DE ÁGUA

Elemento de Despesa: 3190.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recursos: 15010000 – Recursos Pórios

PARECER nº: 90/2025.

O presente Extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Capela-SE, 21 de agosto de 2025.

PAULO CARDOSO SOUZA NETO
Diretor-Geral do SAAE

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br
FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

DECRETO Nº 699
DE 21 DE AGOSTO DE 2025

REVOGA O PONTO FACULTATIVO, CONSTANTE NO DECRETO Nº 548, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE FERIADOS, PONTO FACULTATIVO E O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E AUTÁRQUICA NO ANO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 58, inciso VI.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o ponto facultativo referente o dia após ao feriado em comemoração a Emancipação Política de Capela, conforme abaixo:

29/08 – SEXTA-FEIRA – DIA APÓS A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CAPELA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Carlos Milton Mendonça Tourinho Júnior
Prefeito do Município de Capela